



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3239 - CEPE, de 05 de outubro de 2009.

**APROVA O AJUSTAMENTO DA
CARGA HORÁRIA DO INTERNATO
EM ENFERMAGEM, NA FORMA QUE
INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU N° 09109829-7 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 05 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **AJUSTAMENTO DA CARGA HORÁRIA DO INTERNATO EM ENFERMAGEM**, no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS.

Art. 2º. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor